

CAPÍTULO 6

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO ACERCA DE CASOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Data de submissão: 21/02/2024

Data de aceite: 01/04/2024

Monalisa Alves Brito

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Ciências Biológicas,
Missão Velha, CE
<http://lattes.cnpq.br/4455683078909662>

Wiara da Cruz Silva

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Ciências Biológicas,
Crato, CE
<http://lattes.cnpq.br/4737002414658988>

Francisca Sâmara Muniz dos Santos

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Ciências Biológicas,
Crato, CE
<http://lattes.cnpq.br/5985188433743873>

Murilo Felipe Felício

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Ciências Biológicas,
Missão Velha, CE
<http://lattes.cnpq.br/0285588115722707>

Rafael Pereira da Cruz

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Ciências Biológicas,
Crato, CE
<http://lattes.cnpq.br/3675589918865790>

Ingrid Magatti Lopes

Centro Universitário das Faculdades
Metropolitanas Unidas, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/9333626315101782>

Emmanuella Costa de Azevedo Mello

Universidade Federal da Paraíba, João
Pessoa, PB.
<http://lattes.cnpq.br/2397529442882045>

Rodrigo Sousa de Carvalho

Universidade Nove de Julho - UNINOVE
OSASCO
<http://lattes.cnpq.br/8592042113906925>

Karoline Petricio Martins

Enfermeira CHC UFPR Ebserh
<http://lattes.cnpq.br/5105342163445366>

Alessandro Martins Ribeiro

Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/4868688257787475>

José Weverton Almeida-Bezerra

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Química Biológica,
Crato, CE
<http://lattes.cnpq.br/5570296179611652>

Georgia Maria de Alencar Maia

Universidade Regional do Cariri,
Departamento de Ciências Biológicas,
Crato, CE
<http://lattes.cnpq.br/6998170734884455>

RESUMO: Este trabalho é um estudo sobre violência contra a mulher, que aborda acerca de casos e políticas públicas na sociedade brasileira. A pesquisa desenvolvida tem como objetivo principal analisar o papel das políticas públicas no enfrentamento dos casos de violência contra as mulheres. Quanto aos objetivos específicos buscou-se abordar os aspectos que fomentam a violência contra as mulheres; perceber e observar quais os possíveis motivos dos casos de violência e analisar a percepção acerca do papel das políticas públicas voltadas à essa temática sob o olhar das participantes. Com base nos objetivos propostos a pesquisa foi desenvolvido um questionário aplicado via *Google Forms*, destinado a 18 participantes do sexo feminino com idades entre 18 e 50 anos que residem no Município de Missão Velha, CE e que aceitaram fazer parte da pesquisa. A pesquisa de forma online prezou o resguardo e a integridade física de ambas as partes em relação a tempos de pandemia por Covid-19 Com a análise de dados evidenciou diversos fatores e a necessidade de se estudar o papel das políticas públicas no combate à violência contra as mulheres e o que leva a ocorrência de tais atos. Evidenciando a importância da luta dessas mulheres para garantir que seus direitos sejam defendidos e respeitados. Assim procura-se mostrar que esse fenômeno de violência deve ser entendido muito além de um problema social, uma vez que envolve diferentes aspectos da vida humana.

PALAVRAS-CHAVE: Violência, Mulher, Políticas Públicas, Gênero.

VIOLENCE AGAINST WOMEN: A STUDY ON CASES AND PUBLIC POLICIES IN BRAZILIAN SOCIETY

ABSTRACT: This work is a study on violence against women, which addresses cases and public policies in Brazilian society. The main objective of the research developed is to analyze the role of public policies in tackling cases of violence against women. Regarding specific objectives, we sought to address the aspects that encourage violence against women; understand and observe the possible reasons for cases of violence and analyze the perception about the role of public policies focused on this issue from the participants' perspective. Based on the proposed research objectives, a questionnaire was developed via Google Forms, aimed at 18 female participants aged between 18 and 50 years old who reside in the Municipality of Missão Velha, CE and who agreed to take part in the research. The online survey valued the safety and physical integrity of both parties in relation to times of the Covid-19 pandemic. Data analysis highlighted several factors and the need to study the role of public policies in combating violence against women and what leads to the occurrence of such acts. Highlighting the importance of these women's fight to ensure that their rights are defended and respected. Thus, we seek to show that this phenomenon of violence must be understood far beyond a social problem, as it involves different aspects of human life.

KEYWORDS: Violence, Women, Public Policies, Gender.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher vem sendo um problema cada vez mais frequente em pauta nas discussões e preocupações da sociedade brasileira na atualidade. Entretanto mesmo sabendo que tal violência não é um achado exclusivo da contemporaneidade, percebe-se que é de caráter recente a visibilidade política e social dessa problemática, se levado em conta que nos últimos 50 anos é que tem se evidenciado a seriedade e gravidade das situações de violência sentidas pelas mulheres em suas relações afetivas (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Entende-se a violência como um fenômeno múltiplo e complexo. Pode ser compreendida tendo como ponto de referência fatores sociais, culturais, históricos e subjetivos, porém não deve ser restrito a nenhum deles. Barus-Michel (2011) salienta a característica multívoca da violência, por ser este um termo designado e entendido de diversas formas e representada por diferentes palavras e significados. Destaca-se ela como a “experiência de um caos interno ou a ações ultrajantes cometidas sobre um ambiente, sobre coisas ou pessoas, segundo o ponto de vista de quem a comete ou de quem a sofre” (BARUS-MICHEL, 2011, p. 20).

A Convenção de Belém do Pará, define violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996). Existe ainda duas outras formas de violência trazidas pela Lei Maria da Penha (11.340/2006), sendo elas: violência moral e patrimonial, que em conjunto com a violência sexual, psicológica e física, somam as cinco formas de violência familiar e doméstica (BRASIL, 2006).

A Lei nº 11.340, mencionada acima, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criou mecanismos para prevenir e coibir a violência familiar e doméstica contra a mulher, de acordo com o art. 226, § 8º, da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a mulher, estabelece inclusive a respeito da criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar feminina; além de dispor sobre medidas de proteção e assistência às mulheres em situações de risco. Foram criadas as Delegacias de Defesa da Mulher no intuito de dar maior sustentação às reclamações da população alvo contra agressões sofridas, na sua maioria no ambiente doméstico (OLIVEIRA, 2010).

O Brasil ocupa a 7ª posição em uma lista de 84 país, em relação ao número de homicídios femininos. Entre 1980 e 2010 foram mais de 92 mil mulheres assassinadas, sendo que 47,5% apenas na última década, 68,8% desses homicídios aconteceram nas residências das vítimas, e para as mulheres da faixa etária entre 20 e 49 anos, 65% deles foram violentadas por homens com os quais elas tiveram ou mantinham relacionamento amoroso. Tal dado evidencia que níveis altos de feminicídio, com frequência, são

acompanhados por uma grande tolerância quanto à violência contra as mulheres e, em muitos casos, são resultado dessa própria tolerância (WAISELFISZ, 2012).

Ao avaliar a mulher em situação de violência, percebe-se um processo interacional que não pode ser entendida como construção individual, mas como trama relacional, na qual as partes envolvidas como um todo se afetam recursivamente, ou seja, nas relações familiares, sociais e conjugais, as ações entre seus integrantes podem gerar tanto atitudes de violência quanto condições de submissão. Portanto, quando se inicia as situações de violência dentro de uma conjectura relacional, a tomada de posição como vítima, agressor, ou cúmplice, dependerá diretamente do contexto em que ela se encontra (SANTOS; MORÉ, 2011).

Portanto percebe-se que é de extrema importância a tentativa de combate e redução dos índices de feminicídio e violência doméstica contra as mulheres. Godoy (2018) comenta que para melhorar, efetivamente, tal cenário nos próximos anos, o Brasil necessita enfrentar tal problemática com o desenvolvimento de estratégias de conscientização do agressor, bem como implementação de políticas públicas de prevenção, combate e apoio às vítimas, assim como a criação de mais juizados de violência familiar e domésticas nas comarcas.

É possível observar no Atlas da Violência (2018), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP, com base em dados de 2016 do Ministério da Saúde, que 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Observou-se, em dez anos, um aumento de 6,4%.

Nesse sentido vale salientar que cabe o desenvolvimento de estudos acerca da influência das diferenças de gênero, levando em conta as desigualdades social e histórica, e que mesmo na contemporaneidade são um dos elementos primordiais para compreender a complexidade do fenômeno da violência exercida contra a mulher e a efetividade das políticas públicas. Assim, o objetivo desse trabalho foi analisar o papel das políticas públicas no enfrentamento dos casos de violência contra as mulheres.

MATERIAIS E MÉTODOS

Tipo de estudo

Este estudo trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa e qualitativa. Duarte (2012) ressalta que a pesquisa descritiva objetiva caracterizar uma população, um fenômeno ou experiência. Esse tipo de trabalho relaciona as variáveis de um objeto de estudo. Variáveis que dizem respeito à medida ou quantidade, e classificação, que podem se modificar ou não no decorrer do processo de pesquisa.

Fazenda (2017) ressalta que a abordagem quantitativa é um tipo de estudo sobre alguma problemática específica, fundamentada na testagem de uma teoria formada por

variáveis mensuradas por valores numéricos e examinadas através de análises estatísticas, objetivando inferir se as generalizações supostas na teoria se confirmam.

Vieira e Zouain (2005) afirmam que a pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem.

Caracterização da amostra

A pesquisa foi realizada em localidades do Município de Missão Velha, Ceará, no segundo semestre de 2021. A amostra foi composta por indivíduos do sexo feminino que residem no Município de Missão Velha, Ceará, e que atenderam os seguintes critérios de inclusão: tenham entre 18 e 50 anos de idade, sejam passíveis de compreender os objetivos do estudo, e que tenham conhecimento ou presenciaram algum tipo de violência inerente ao gênero. As participantes foram escolhidas de acordo com a sua afinidade e adequação a temática da pesquisa. Assim, os participantes foram recrutados via internet.

Procedimentos e instrumentos para coleta de dados

Com relação aos procedimentos de coleta dos dados, os participantes que preencherem os critérios de inclusão foram informados sobre os objetivos do estudo e consentiram sua participação mediante assinatura do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido).

Para isso, foi conversado com os participantes que cumpriram o critério de inclusão da pesquisa para que fosse possível aplicar o questionário. A partir do preenchimento e assinatura do TCLE foi que os sujeitos participaram diretamente da pesquisa. E poderiam responder o questionário, que é composto com questões subjetivas. Após a obtenção dos dados, as respostas foram analisadas e compiladas.

Utilizou-se um formulário com 10 questões subjetivas e 2 questões para conhecimento do perfil do(a) participante, a fim de caracterizar a amostra e conseguir identificar as suas percepções e opiniões acerca dos casos de violência contra as mulheres e a importância das políticas públicas no enfrentamento dos casos de violência decorrente do gênero. O processo de preenchimento e coleta das informações ocorreu após ampla explicação e detalhamento da temática da pesquisa, além de sanar as dúvidas referentes ao questionário as participantes.

Análises de dados

Os dados coletados foram registrados nas fichas de questionário próprias com identificação sigilosa e sob guarda da pesquisadora. Após à coleta, as informações foram organizadas e analisadas por meio do software Microsoft Excel, versão 2013, onde foi realizada a análise percentual dos dados obtidos e expostos em gráficos e as respostas e relatos das participantes serão organizadas e expostas em tabelas. Os participantes foram nomeados para garantir o sigilo e confiabilidade da pesquisa por códigos alfanuméricos. Foram identificados com a letra P acompanhada de um número inteiro.

Aspectos legais e éticos da pesquisa

Esta pesquisa respeitou a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012), e todo o processo de coleta de dados aconteceu após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e Termo de Consentimento Pós-esclarecido - TCPE. Objetivou-se, com isso, a proteção dos sujeitos participantes, preservando os seus direitos, segurança, bem-estar, integridade e sigilo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa iniciou-se com dois questionamentos para conhecimento acerca dos sujeitos participantes da pesquisa. O primeiro, está relacionada a idade dos participantes que aceitaram participar da pesquisa, tendo obrigatoriamente entre 18 e 50 anos, já o segundo é sobre o nível de escolaridade apresentado pelos sujeitos que participam da pesquisa que vai desde o ensino fundamental incompleto ao ensino superior completo.

Observa-se que a pesquisa contou com 18 sujeitos, portanto percebe-se que a idade das participantes variam entre 18 e 39 anos. O fato de a pesquisa ter sido realizada de forma online pode ter sido um fator que resultou em uma baixa participação, mesmo que tenha sido direcionado a uma quantidade bem significativa. De acordo com os dados 1 participante apresenta 18 anos de idade ,ou seja ,cerca de 5,6%, 2 participantes apresentam a idade de 20 anos ,o que equivale a 11,1% , outra participante afirmou ter 21 anos , equivalente a outros 5,6% , 3 participantes afirmaram ter 22 anos ,cerca de 16,7%, 1 participante com idade de 23 anos ,equivalente a 5,6%, 1 participantes com 24 anos ,ou seja, 5,6%, outras 3 afirmaram ter 25 anos ,o que equivale a 16,7%, 1 outra com idade de 27 anos , cerca de 5,6 % , 1 outra participante apresenta idade de 28 anos, cerca de 5,6%, 1 participantes de 30 anos ,equivalente a 5,6% , 1 participante de 33 anos ,cerca de 5,6% , 1 outra participante apresenta a idade de 35 anos e outros 5,6% e de uma participante de 39 anos .

O próximo questionamento foi relacionado ao nível de escolaridade das participantes da pesquisa. Os dados demonstram que 50% dos participantes possuem Ensino Superior

Completo, enquanto 30% são pessoas que possuem ensino médio completo. Além disso, uma outra parcela de 10% afirmou ter o ensino superior incompleto e também outros 10% afirmaram ter o ensino médio incompleto, em nenhuma das respostas apresentadas foram citados os outros níveis de ensino. Após conhecimento das participantes da pesquisa foi dado sequência ao questionário no qual a na primeira questão foi questionado se a participante já presenciou ou teve conhecimento a respeito de algum caso de violência contra a mulher, com isso o resultado mostrou que apenas uma participante afirmou que não presenciou ou tem conhecimento sobre algum caso de violência contra a mulher.

A pergunta número 2 foi relacionado a qual tipo de violência eles já presenciaram. De acordo com os dados as participantes da pesquisa demonstraram que 50% das mulheres sofrem violência física e 38,8% sofrem de violência psicológica. Nesse sentido, contatou -se também que cerca de 5,6% sofreu também violência patrimonial, já outros 5,6% refere-se a afirmação de não ter presenciado ou conhecer algum caso de violência contra a mulher. A violência sexual e moral não foi relatada por nenhuma das participantes.

Após serem questionadas a respeito do tipo de violência sofrida, a pergunta de número três trás os resultados sobre os principais fatores responsáveis pelo aumento de tais violência contra as mulheres, os quais estão dispostos na tabela abaixo evidenciando que são diversos esses fatores uma vez que também estão relacionado ao modo de vida das vítimas em relação ao ambiente em que vivem e a relação com os agressores, o ciúme foi um fator citado em grande parte das respostas o que se faz importante perceber até que ponto isso é considerado “normal”, pois em grande maioria dos casos ainda se tem uma visão do ciúme como algo sem importância e que não causa danos, porém é algo que deve ser tratado com seriedade, assim com afirma Palermo et al (1997), a maioria dos homicídio seguidos de suicídio são crimes de paixão, ou seja, relacionados a ideia delirantes de ciúme intenso ou excessivo. São, geralmente, crimes cometidos por homens (mas isso não exclui as mulheres do problema) com algum problema psicológico, desde transtornos de personalidades, alcoolismo, drogas, depressão, obsessão, até a franca esquizofrenia. Fica evidente na tabela a seguir a diversidade de fatores responsáveis pelos casos de violência contra a mulher e como eles estão interligados conforme o tipo de violência relatada.

Participante	Resposta da participante
P1	Ciúmes
P2	Ciúmes
P3	A desigualdade social
P4	Ciúmes, Bebidas , traição, vulgaridade
P5	As mulheres não se intimidam mais, e não aceitam caladas todas as vontades do patriarcado, acredito que um dos motivos é tentar calar as mulheres usando a força
P6	O Machismo, drogas, álcool e ciúmes.
P7	Falta de justiça...o fazer é ficar por isso mesmo da confiança a esses safados
P8	Ciúmes ;Bebida ;Drogas ...
P9	Primeiramente o silêncio da mulher, q começa a sofrer violência psicológica e por não se defender das humilhações da ao seu marido o poder pra agressão física e daí por diante ele se acha dono dela pelo simples fato de ela se calar e não o denunciar, é onde ela mostra ter medo dele e isso o faz se sentir superior e acha q nada vai acontecer com ele e por isso aí as agressões são cada vez maiores
P10	Infelizmente a questão da independência financeira, pois ainda há muitas mulheres que dependem do seu cônjuge para sobreviver, com isso ficam aprisionadas nos seus relacionamentos abusivos.
P11	Uso de bebidas alcoólicas
P12	O machismo que vem em conjunto a agressão.
P13	Eu acredito que vem de raízes históricas, porque a sociedade acha q lugar de mulheres é sempre em casa e não tem direito a quase nada e com isso acabam sendo agredidas.
P14	Homens inseguros e sem carácter. Também por passarem muito tempo juntos. Mulheres precisam ter sua independência financeira.
P15	Machismo
P16	Ser depende financeiramente do homem.
P17	Bebidas, traição
P18	Ciúmes

Tabela 1 - Principal fator responsável pelo aumento da violência contra as mulheres.

Fonte: Autores (2021)

Assim é importante também conhecer o perfil do agressor é de fundamental importância para o problema, pois quanto melhor o agressor é conhecido, melhor proteção pode ser dada à vítima em particular. Será possível estabelecer com maior precisão o grau de perigo que ele tem para essa mulher, para sua integridade física ou para sua vida.

Hamberger e Hastings (1986) concluíram que entre esses agressores foram 3 tipos (não desordens de personalidade) Frequentes: o Narcisista-anti-social, esquizóide-Bordeline e passivos / dependente-compulsivo. Outros estudos que compararam grupos de indivíduos que atacaram seus parceiros com outros que não haviam, encontraram entre os primeiros algumas características de personalidade comuns: hostilidade às mulheres, baixa socialização e responsabilidade, auto-reconhecimento do uso de drogas, comportamento, condução agressiva e perigosa de veículos, comportamento criminoso e tendências anti-sociais e narcisistas.

Assim foi questionado as participantes na questão 4 quais as dificuldades encontradas pelas mulheres, para sair ou denunciar uma situação de violência? Conforme a obtenção das respostas pode-se observar que a maior parte das participantes cita o medo, a independência financeira e a falta de apoio como as principais causas de dificuldades que as mulheres encontram para sair ou denunciar a violência que vem sofrendo. Na avaliação do bloco de indicadores que trata do porquê de a mulher agredida não sair do relacionamento, verificam-se vários fatores. As relações devem ser percebidas não só do ponto de vista individual, mas dentro de um contexto social de família, parentesco e afinidade, e de uma teoria das relações de gênero, em um momento histórico culturalmente em configuração (MACHADO; MAGALHÃES, 1999).

Participante	Resposta
P1	Medo
P2	Falta de apoio
P3	O medo, o julgamento da sociedade e a falta de apoio.
P4	Medo
P5	Independência financeira, muitas mulheres têm filhos e dependem exclusivamente do parceiro, quando acontece divórcio não querem dar o que os filhos têm direito, muitas mulheres preferem sofrer violência a passar fome com os filhos.
P6	Ameaças, pressão psicológica e a flexibilidade da justiça, pois podem denunciar o agressor e antes da justiça tomar precauções dar tempo ela ser agredida e até mesmo morta.
P7	A certeza de que terá vingança mediante uma denúncia
P8	Dependência emocional e financeira
P9	Sempre pensam que o indivíduo vai mudar , muitas tem medo do que o agressor pode fazer
P10	Falta de apoio
P11	Ameaças
P12	Muitas das vezes por não terem condições para sustento dela e do filho e nem ter pra onde ir..
P13	Elas ficam com medo, Se sentem ameaçadas.
P14	Geralmente acham que não são capazes de viver sem o homem porque ele baixam sua auto estima e se sentem desvalorizadas, e por não terem coragem de sair do relacionamento pois acredita que ninguém vai gostar delas.
P15	Não têm assistência e proteção devida, por isso existe o medo, até ameaças dos parceiros.
P16	Medo e represália por parte dos familiares.
P17	Medo
P18	Dependência financeira

Tabela 2 - Dificuldades que as mulheres encontram para denunciar ou sair de uma situação de violência.

Fonte: Autores (2021)

Ao se analisar as razões pelas quais as mulheres apresentam dificuldades para sair de uma situação de violência a pergunta de número cinco trás os resultados dos impactos que tais violências relacionadas às dificuldades de sair desse cenário possam causar na vida dessas mulheres. Os resultados evidenciam uma grande variedade de impactos que vão desde problemas psicológicos à morte, o que vem evidenciar o quão sério são seus efeitos sobre quem vivencia tais atos violentos. Para Deslandes; Gomes; Silva (2000), no mundo inteiro a violência presente nas relações de gênero é um sério problema de saúde

para mulheres. De forma que no ponto de vista desses autores, apesar de que esse tipo de violência seja uma causa significativa de morbidade e mortalidade de mulheres, raramente é visto como um problema de saúde pública. Esses impactos mudam por completo o modo de vida dessas mulheres se manifestando de forma cruel e resultando a sociedade como uma das maiores violações de direitos das mulheres.

Participante	Respostas
P1	Transtornos, medo
P2	A dificuldade de se relacionar com outras pessoas, o medo e as marcas no corpo e na alma.
P3	Trauma, mortes, medo
P4	Principalmente a parte psicologia, sem falar a perda de diversos direitos...
P5	Depressão, dependendo da quantidade de traumas a mulher poderá depender de medicamentos, acompanhamento com psicólogos e psiquiatras para o resto da vida.
P6	Reprime totalmente a felicidade da pessoa
P7	Morte
P8	Traumas
P9	Depressão, Baixa autoestima, Suicídio Traumas
P10	Psicológicos abalado, pode ocorrer da mesma adquirir vícios, e até mesmo tentar a morte.
P11	Psicológico, físico, emocional
P12	Os impactos mas frequente são as agressão tanto física como psicológica e moral que acabam até na morte delas.
P13	Podem gerar depressão ou até ansiedade e elas também pode chegar a se sentir inferior ao homem que agrediu e com isso pode passar de gerações em gerações.
P14	Muitos. Emocionais, psicológicos e moral. Por ter passado por essas situações se sentem envergonhadas por ter aceitado essa situação. Tem que ter muita força e coragem para dar a volta por cima e acreditar em Deus.
P15	Ansiedade, depressão e morte
P16	Marcas físicas e psicóloga permanente
P17	O trauma da violência vívida causa vergonha
P18	Problemas psicológicos

Tabela 3 - Impactos que possam vir a ocorrer na vida de mulheres vítimas de violência.

Fonte: Autores (2021)

As principais respostas que foram relatadas pelas participantes trás como principais impactos causados as vítimas de violência o medo, transtornos psicológicos ou até mesmo emocionais. As respostas das mulheres à sua própria sujeição à violência são moldadas por suas próprias atitudes e pelas dos outros ao seu redor. Na medida em que as mulheres individuais concordam com os entendimentos de violência doméstica ou violência sexual, são mais propensos a se culpar pelo ataque, menos propensos a denunciá-lo à polícia ou à outras autoridades, e mais propensos a experimentar os efeitos psicológicos e emocionais negativos.

Diante de tantos impactos e atos de violência sofridos pelas mulheres foi questionado na pergunta de número 6 se as participantes têm conhecimento de onde encontrar o apoio, orientação ou atendimento diante desses casos de violência. 50% das respondentes sabem que podem ir a uma delegacia mesmo que não seja especializada nos casos, 27 % acredita que possa ir a uma delegacia especializada, 11% relata não saber onde procurar apoio diante dos casos de violência, 7% afirma que mesmo diante das outras opções cotadas acredita não ter nenhum local onde possa ter apoio e cerca de 5% das participantes cita o CREAS, como um ponto eficiente de busca por apoio às mulheres vítimas de violência .

Sendo esses locais de grande importância para acolher essas mulheres vítimas de violência, assim como, dá suporte para que esses casos não fiquem impunes, na pergunta de número 7 questionou-se as participantes, quais as opiniões delas a respeito da importância das políticas públicas voltadas à proteção dessas mulheres vítimas de violência. De acordo com o que foi relatado por elas as políticas públicas são de extrema importância, uma vez que são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como criação de normas e padrões de atendimento, incentivo ao aperfeiçoamento da legislação e à construção de novas redes de serviços, gerando apoio projetos educativos e ações culturais no que diz respeito à prevenção à violência e a ampliação significativa que estimula as mulheres a buscar e ter acesso à justiça eficaz, assim como aos serviços de segurança pública.

De acordo com Almond (2015), o sistema político é um conjunto de interações com estruturas, cada uma das quais desempenha suas funções para mantê-las como uma preocupação contínua, é um conjunto de processos que rotineiramente converte entradas em saídas. Assim, Almond (2015) classifica os insumos do sistema político em categorias funcionais genéricas, como socialização e comunicação política e recrutamento, agregação e articulação de interesses. Atividades de saída são aquelas que são aceitas através de um sistema político em resposta a demandas ou tensões colocadas sobre o sistema na forma de insumos. As saídas podem tomar a forma de políticas governamentais, programas, decisões, etc. A política pública é um campo das Ciências Humanas que analisa o governo através de questões públicas.

Sendo assim, de acordo como Pereira (2009), a partir da conquista dos direitos sociais, é que foram concretizadas as políticas públicas. Essas políticas, por serem públicas, ultrapassam os limites do Estado, dos agregados, das corporações, e do indivíduo. Ou seja,

tais políticas não são de um governo, ou de estado, muito menos de iniciativa privada. Por serem elas do Estado Brasileiro, é garantida a sua inviolabilidade porque possui um caráter público, e está fora de qualquer jogo de poder, clientelismo ou dos cálculos utilitaristas do mercado. É necessário fazer ressalvas quando se fala de políticas públicas, pois, é uma ação de todos para todos e que compromete todos.

Bandeira (2005) faz uma diferenciação entre políticas públicas para mulheres e políticas de gênero. Políticas para mulheres seriam aquelas que possuem a mulher como público-alvo, porém não vê a relação entre os sexos como uma causa dos problemas. Tais políticas mantêm a mulher como a responsável pela família, casa e filhos, não garantindo a sua autonomia. As políticas de gênero, por sua vez, diferenciam a socialização feminina e masculina e engloba a construção social do que é ser mulher. Não focam apenas no problema, mas buscam o empoderamento e autonomia das mulheres atendidas. Esses dois tipos de política não são excludentes, porém possuem diferentes abrangências.

Nesse sentido, levanto em consideração a grande importância de tais políticas públicas, questionou-se na pergunta de número 8 sobre o que as participantes acreditam ser necessário para facilitar o acesso das mulheres violentadas aos serviços de proteção. Foi possível observar que em grande maioria, que se faz necessário a ação de políticas públicas mais eficazes, que visam solucionar tais problemas com mais rapidez, sem que haja a negação de seus direitos. É necessário não apenas a punição, mas também o atendimento ao agressor a fim construir estratégias mais efetivas em relação à prevenção da violência de gênero. Segundo Machado (2014, p.91), as ações de prevenção à violência intrafamiliar e de gênero estão centradas em ações de proteção e apoio às vítimas e unicamente de punição para os autores da violência. Dentro desta perspectiva, a intervenção em situações de violência ocorre de forma fragmentada. Diante disso políticas públicas eficientes é o caminho para que o cenário voltado ao grande número de vítimas de violência ao logo da história não seja apenas uma triste estatística na sociedade, mas que se fortaleça a justiça perante os direitos de cada cidadão.

Após relatar a respeito do que é necessário para facilitar o acesso de mulheres aos serviços de proteção a questão de número 9 vem enfatizar segundo as participantes a forma com que os profissionais de saúde podem ajudar as mulheres vítimas de violência. Observa-se que esses profissionais tornam-se cada vez mais um importante na vida das vítimas. Devido às consequências da violência sobre a saúde, mulheres nessa situação são frequentadoras assíduas dos serviços de saúde, muitas vezes, o único lugar em que procuram ajuda. Pelo menos 35% das queixas levadas por mulheres a esse serviço estão ligadas à violência sofrida e os perpetradores são seus parceiros íntimos em 88% dos casos (LUDEMIR et al., 2008).

Esses profissionais desempenham uma construção de uma nova identidade para as vítimas, uma vez que são eles quem cuidam de todo os aspectos emocionais e sociais, buscando integrar mais uma maneira de acesso dessas mulheres aos serviços de proteção.

A violência contra as mulheres trata-se também de um problema de saúde e não pode ser entendida longe desses aspectos .

Por fim, na pergunta de número 10 as participantes foi questionado às participantes se as acreditam que a Lei Maria da Penha é eficiente e funciona de forma igualitária para todos. Pode-se constatar que 56 % delas acreditam que a Lei Maria da Penha seja eficiente e que em alguns casos funciona de forma igualitária diante de casos de violência contra a mulher com objetivo de punir o agressor ,porém dentro dessa porcentagem pode-se constatar que mesmo acreditando na sua eficácia ,as participantes acreditam também que ela não funciona de forma igualitária . Entretanto 44% acredita que a Lei Maria da Penha não é totalmente eficaz ,pois não funciona de forma igualitária à todos.

A cada hora, cerca de 503 brasileiras são vítimas de violência, de acordo com o levantamento do Datafolha. Mesmo com o avanço da legislação nas últimas décadas, por meio da promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, as mulheres ainda precisam de melhores políticas públicas destinadas à sua proteção. Segundo a essa pesquisa em 2016, 22% das mulheres brasileiras sofreram violência verbal, 10% ameaças de violência física, 8% ofensas sexual, 4% ameaças com faca ou arma de fogo, 3% sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento, e 1% levou pelo menos um tiro (FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL, 2018).

Portanto, tais garantias tem o propósito de assegurar o maior bem jurídico, a vida. preservando a integridade física das mulheres que são submetidas em situação de violência doméstica até o término do processo criminal. Infelizmente, ainda não existe em todas as comarcas do país juizados especiais de violência doméstica, porém caberá essa função ao Juiz comum apreciar o pedido.

Desta forma, fica nítido que ela determina e conceitua quais são os tipos de violência contra mulher existentes, corroborando assim com o tópico acima. Assim, a ideia da lei 11.340/2006 é de garantir os direitos das mulheres, independente de sua raça, etnia ou orientação sexual.

Perlustrando o Código Penal Brasileiro (CPB), é possível encontrar também algumas penas restritivas de direito, que servem para punir os agressores que praticam a violência doméstica contra a mulher. No Art. 43, VI, CPB, traz a limitação de fim de semana. Seu cumprimento consiste na obrigação do réu permanecer, aos sábados e domingos, por 5 horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado (CPB, art. 48).

Durante esse período, faculta a lei que sejam ministrados cursos e palestras ou atribuídas atividades educativas. (CPB, art. 48, parágrafo único; LEP, art. 152). A própria Lei Maria da Penha autoriza que o juiz determine ao réu o seu comparecimento a programas de recuperação e reeducação, sendo este obrigatório. De acordo com Menezes (2012), o intuito é que a mulher passe pelo menos um dia sem ter o convívio com a violência.

Em linhas gerais, a pesquisa aponta resultados consistentes quanto aos objetivos propostos. Essas informações são de grande importância no entendimento da temática e fortalecimento de políticas públicas nas mais diversas áreas, como da educação, de gênero, da saúde e direitos humanos no contexto social.

CONCLUSÕES

A pesquisa partiu da hipótese de que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres são indispensáveis, tendo em vista que conscientizam cada vez mais a população sobre o respeito as mulheres dentro de um relacionamento, assim como em qualquer ambiente em que estejam inseridas, pois assim asseguram a busca do empoderamento e a autonomia das mulheres atendidas, dessa forma essas políticas públicas tornam-se o caminho para que o número de vítimas não se torne apenas uma triste estatística perante a sociedade, mas que fortaleça a garantia da justiça perante os direitos de cada mulher.

Durante esse trabalho descobriu -se também que é necessário tratar a violência contra as mulheres não apenas como um problema social, mas como um problema de saúde pública. Assim pode-se afirmar que a hipótese foi atendida e que o papel das políticas públicas no enfrentamento dos casos de violência contra as mulheres possibilita construir programa de proteção e saúde, sendo criada uma nova perspectiva de vida para as vítimas diante de todos os aspectos emocionais e sociais.

REFERÊNCIAS

ALMOND, G. A.; VERBA, S. **The civic culture**. Princeton university press, 2015.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Ipea. Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em: 15 Ago. 2019.

BANDEIRA, L. **Fortalecimento da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe—CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres—SPM UnB, Brasília, 2005.

BARUS -MICHEL, J. A violência complexa, paradoxal e multívoca. In: M. SOUZA, F. MARTINS, J. N. G. ARAÚJO (Eds.), **Dimensões da violência: conhecimento, subjetividade e sofrimento psíquico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra as Mulheres Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Atto2204-2006/2006/Lei/L11340.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2021

BRASIL. **Presidência da República**. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Presidência da República**. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; SILVA, C. M. F. P. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendida em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cad. Saúde Pública**, v.16, n. 1, p. 129-137, 2000.

DUARTE, V. M. N. **Pesquisas: exploratória, descritiva e explicativa**. UOL, 2012. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/pesquisas-exploratoria-descritiva-explicativa.htm>. Acesso em: 16 Ago. 2019.

FAZENDA, I. C. A. As diversas abordagens e os tipos de pesquisa. In. **Interdisciplinaridade na pesquisa científica**. 1. ed. Campinas: Papirus Editora, 2017.

FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. **Desigualdade de gênero no Brasil: uma realidade perigosa**. 2018. Disponível em: <https://fundacaotidesetubal.org.br/noticias/3839/desigualdade-de-genero-no-brasil-uma-realidade-perigosa>. Acesso em: 16 Ago. 2019.

GODOY, E. F. F. **Como reduzir os casos de feminicídio**. Jornal do Comércio, 2018. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/opiniaio/2018/08/645317-como-reduzir-os-casos-de-feminicidio.html. Acesso em: 15 Ago. 2019.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v.27, n.2, p.256-266, 2015.

HAMBERGER, L. K.; HASTINGS, J. E. Personality correlates of men who abuse their partners: A cross-validation study. **Journal of family violence**, v. 1, n. 4, p. 323-341, 1986.

LUDEMIR, A. B.; SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F., FRANÇA-JUNIOR, I., JANSEN, H. A. Violence against women by their intimate partner and common mental disorders. **Social Science & Medicine**, v. 66, n. 4, p. 1008-1018, 2008.

MACHADO, L. Z.; MAGALHÃES, M. T. B. Violência conjugal: os espelhos e as marcas. In: SUAREZ, M.; BANDEIRA, L. (Orgs.). **Violência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999.

MACHADO, M. F. Prevenção, atenção e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher – Grupo Reflexivo de Gênero, uma experiência exitosa. **Editora da UFF**, 2014.

MENEZES, R. **A Lei Maria da Penha: entre (im)possibilidades de aplicabilidade para feministas e operadores do Direito**. Recife/PE, 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco.

OLIVEIRA, G. F. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**. Conteúdo Jurídico, 2010. Disponível: <http://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos/violencia-de-genero-e-a-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 15 Ago. 2019.

PALERMO, G. B. SMITH, M. B., JENZTEN, J. M., HENRY, T. E., KONICEK, P. J., PETERSON, G. F., WITECK, M. J. Murder-suicide of the jealous paranoia type: a multicenter statistical pilot study. **American Journal of Forensic Medicine and Pathology**, v. 18, n. 4, pp. 374-383, 1997.

PEREIRA, I. M. **O debate sobre a política de ação afirmativa para estudantes negros nas universidades públicas brasileiras**. 2009.

SANTOS, A. C. W.; MORÉ, C. L. O. O. Impacto da Violência no Sistema Familiar de Mulheres Vítimas de Agressão. **Psicologia: Ciência e profissão**, v.31, n.2, p.220-235, 2011.

VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência- Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso; CEBELA, 2012.